



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 77/2024

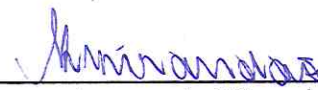
RETIFICA A PORTARIA Nº 64/2024

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 64/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor **MARIA CRISTINA PEREIRA LOPES ROCHA**, matrícula: 14664, inscrita no CPF sob o nº: 962.717.606-00, no cargo efetivo de **TELEFONISTA**, nível III, **Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a data da aposentadoria 16/07/2024.

Teófilo Otoni, 27 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
\_\_\_\_\_  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

